

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV  
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB  
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT  
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

### 1 – ATAS

1.1 – 54ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura  
1.2 – Comissões

### 2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

2.1 – Comissões

### 3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 4 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

### 5 – REQUERIMENTOS APROVADOS

### 6 – ERRATAS



**ATAS**

## ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 23/6/2021

### Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes e da Deputada Ana Paula Siqueira

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.835, 2.837, 2.838 e 2.841/2021; Requerimentos nºs 8.377, 8.392, 8.393, 8.398, 8.399, 8.404, 8.408, 8.410, 8.413 e 8.414/2021 – Comunicações das Comissões de Assuntos Municipais e de Segurança Pública – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados André Quintão, Virgílio Guimarães, Carlos Pimenta, Zé Reis e Cleitinho Azevedo – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisão da Presidência – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Votação de Requerimentos: Requerimentos nºs 6.263, 6.698 e 6.709/2020; aprovação – Requerimento nº 7.920/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 7.935/2021; aprovação – Encerramento – Ordem do Dia.

### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arnaldo Silva – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

### Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h8min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

**1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****Ata**

– A deputada Leninha, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

**Correspondência**

– O deputado Arlen Santiago, 3º-secretário, nas funções de 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

**OFÍCIOS**

Do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador da Câmara Municipal de Ouro Fino, encaminhando ofício de apoio à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 1.879/2020. (– À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador da Câmara Municipal de Ouro Fino, encaminhando ofício de apoio à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 2.693/2021. (– À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Gilmar Ferreira de Carvalho, presidente do Sindicato dos Caminhoneiros de Contagem, solicitando que parte dos recursos oriundos do Projeto de Lei 2.508/2021 seja aplicado na melhoria da malha viária do Estado. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Da Sra. Tereza da Gama Guimarães Paes, diretora-presidente da Fundação Benjamim Guimarães – Hospital da Baleia, solicitando a destinação de recurso para a ampliação de atendimento do Centro de Nefrologia do referido hospital. (– À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Paulo Arara, presidente da Câmara Municipal de Unaí, solicitando empenho desta Casa para a aprovação da emenda ao Projeto de Lei 2.508/2021 que destina recursos para a construção do anel viário no contorno desse município. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Do Sr. José Welington da Silva, presidente da Câmara Municipal de Piumhi, solicitando seja analisada a possibilidade de criação de lei para denominação de uma ponte no município. (– À Comissão de Transporte.)

Do Sr. Tomás Shoji Miyashiro, analista técnico de Políticas Sociais do Ministério da Cidadania, informando a celebração do Convênio nº 888.957/2019, entre a União, por meio do Ministério da Cidadania, e Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, para a execução do programa Cisternas. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Tomás Shoji Miyashiro, analista técnico de Políticas Sociais do Ministério da Cidadania, encaminhando cópia do Convênio Plataforma+Brasil nº 888.975/2019, entre a União, por meio do Ministério da Cidadania, e Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, em conformidade com o programa Segurança Alimentar e Nutricional. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Juraci Scheffer, presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.649/2015, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Emilio Torriani de Carvalho Oliveira, prefeito municipal de Santa Rita de Caldas, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.368/2020, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Lucas Coelho Ferreira, prefeito municipal de Caeté, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.515/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.515/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.475/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Emilio Torriani de Carvalho Oliveira, prefeito municipal de Santa Rita de Caldas, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.369/2020, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.369/2020, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.480/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.537/2020, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.237/2020, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.776/2020, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Fabio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.232/2021, da deputada Rosângela Reis. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fabio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.596/2021, do deputado Betão. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.508/2021, do deputado Noraldino Júnior. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Vicente Tarley Ferreira Alves, presidente da Fundação Helena Antipoff, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.848/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Sergio Gusmão Suchodolski, diretor-presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A., prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.794/2021, da Comissão de Agropecuária. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.346/2019, da deputada Beatriz Cerqueira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.393/2021, da deputada Ana Paula Siqueira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.880/2021, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Sergio Gusmão Suchodolski, diretor-presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A., prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.883/2021, da Comissão de Fiscalização Financeira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fabio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.706/2021, do deputado Mauro Tramonte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.339/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.892/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, solicitando a prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 7.902/2021. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738, de 2020.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, solicitando a prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 7.911/2021. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738, de 2020.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.908/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do cel. BM Edgard Estevo da Silva, comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.919/2021, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.925/2021, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.901/2021, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 240/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.666/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.866/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.888/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.934/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.627/2020, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.915/2021. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738, de 2020.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.915/2021, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.924/2021, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.933/2021, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Marília Carvalho de Melo, secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.497/2019, da Comissão de Meio Ambiente. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Marília Carvalho de Melo, secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.689/2019, da Comissão de Assuntos Municipais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Luísa Cardoso Barreto, secretária de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.992/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas, secretária-geral do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.368/2020, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Luísa Cardoso Barreto, secretária de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.501/2021, da deputada Ana Paula Siqueira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Luísa Cardoso Barreto, secretária de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.948/2021, da Comissão do Trabalho. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Luísa Cardoso Barreto, secretária de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.743/2021, da deputada Leninha e do deputado Betão. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fabio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.652/2021, da deputada Leninha. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Eliane Dias, coordenadora da Rede Afro LGBT Mineira, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.023/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Luísa Cardoso Barreto, secretária de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.471/2021, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Tavares de Castro, diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.538/2020, da Comissão do Trabalho. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Antônio Augusto de Melo Malard, diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.969/2021, da Comissão de Meio Ambiente. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Sérgio Pessoa de Paula Castro, advogado-geral do Estado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.100/2020, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Dalmo Moreira, oficial do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Itamarandiba, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.863/2020, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.906/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. PM Osvaldo de Souza Marques, chefe do Gabinete Militar do Governador e coordenador estadual de Defesa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.164/2021, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.181/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Marília Carvalho de Melo, secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.058/2021, da Comissão de Meio Ambiente. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. PM Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.040/2021, do deputado Elismar Prado. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

**2ª Fase (Grande Expediente)****Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

**PROJETO DE LEI Nº 2.835/2021**

Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população do Estado de Minas Gerais e em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida em Minas Gerais a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população, podendo ser realizados em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

Parágrafo único – As restrições ao direito de praticar atividade física e exercício físico em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade determinada e em espaços públicos pelo Poder Público nas situações excepcionais referidas no caput deste artigo deverão fundar-se nas normas sanitárias ou de segurança pública, aplicáveis e serão precedidas de decisão administrativa fundamentada da autoridade competente, a qual deverá expressamente indicar a extensão, os motivos e critérios científicos e técnicos embasadores da(s) medida(s) imposta(s).

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2021.

Professor Wendel Mesquita (Solidariedade)

**Justificação:** O presente projeto de lei que ora submeto à análise dos nobres pares tem por escopo, garantir a essencialidade da atividade física e do exercício físico, especificamente, na garantia do funcionamento de estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como da utilização de espaços públicos pelos mineiros, contribuindo com o processo de qualificação da prestação dos serviços em saúde ofertada por profissionais de educação física.

A saúde é um direito social consagrado no art. 6º da constituição cidadã de 1988, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, garantindo-a através de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos, assegurando acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, sendo a atividade física, elemento determinante e condicionante como serviço essencial, conforme disposto no art. 2º, § 1º e § 2º c/c art. 3º da Lei Federal nº 8080/90.

É fundamental que Minas Gerais garanta o acesso aos já consagrados benefícios da atividade física e do exercício físico para a saúde da população.

Ante o exposto, e considerando as assertivas acima elencadas, submeto o projeto de lei à análise dos nobres pares, esperando ao final o acolhimento e aprovação da presente medida legislativa.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Leonídio Bouças. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.102/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 2.837/2021**

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guaranésia o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Guaranésia o imóvel com área de 16.691,60 m<sup>2</sup> (dezesseis mil seiscentos e noventa e um metros quadrados e sessenta centésimos quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Rua Pascoal Romanelli, s/nº, Bairro da Várzea, no Município de Guaranésia, e registrado sob o nº 4.747, a fls. 256 do Livro 3-M, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaranésia.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à utilização por parte da população como um campo de futebol que ali se encontra há mais de 40 anos, o que permitirá que o município faça os investimentos necessários para o fomento de diversas atividades esportivas.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de junho de 2021.

Marquinho Lemos (PT)

**Justificação:** O imóvel especificado no presente projeto de lei foi doado no ano de 1955 pelo Município de Guaranésia ao Estado, entretanto o Estado nunca utilizou o imóvel para desenvolver qualquer tipo de atividade. Desse modo, a população local, com o apoio da municipalidade, criou um campo de futebol para atender as necessidades esportivas da população, o que vem sendo feito por mais de 40 anos.

Assim, solicita o município a doação do referido terreno para que este possa receber investimentos e transformar a área com a finalidade de promoção do bem-estar social.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares apoio para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 2.838/2021**

Declara de utilidade pública a Associação Latino-Americana pela Justiça Social e Meio Ambiente – Alma –, com sede no Município de Ouro Branco.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Latino-Americana pela Justiça Social e Meio Ambiente – Alma –, com sede no Município de Ouro Branco.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de junho de 2021.

Thiago Cota (MDB)

**Justificação:** A Associação Latino-Americana pela Justiça Social e Meio Ambiente, também designada pela sigla ALMA, com sede no município de Ouro Branco-MG, é uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, fundada em 06 de abril de 2019, e está em pleno funcionamento desde sua fundação.

A entidade tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, atuar no campo de combate a pobreza e à miséria, tendo como principal alvo as crianças, adolescentes e jovens, minimizar o sofrimento humano, especialmente das pessoas em estado de vulnerabilidade socioeconômica, desenvolver trabalhos voltados a gratuidade e voluntariedade nas diversas áreas da vida humana, entre outras diversas benfeitorias a comunidade.

É uma entidade que promove o bem e beneficia, com seus serviços, várias pessoas no Município de Ouro Branco, de modo que foi fundada em 2019 e até hoje só busca promover a cultura, a educação e ajudar a todos da sociedade.

Diante do exposto, espera-se o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 2.841/2021

Declara de utilidade pública a Associação das Pessoas com Deficiência de Mariana – Adem –, com sede no Município de Mariana.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação das Pessoas com Deficiência de Mariana – Adem –, com sede no Município de Mariana.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de junho de 2021.

Thiago Cota (MDB)

**Justificação:** A Associação das Pessoas com Deficiência de Mariana – Adem –, com sede no município de Mariana-MG, é uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, fundada em 31 de Outubro de 2018, e está em pleno funcionamento desde sua fundação.

A entidade tem por finalidade congrega, em nível municipal, estadual e nacional pessoas com deficiência, possibilitando a discussão de suas necessidades, traçando encaminhamentos que visem solucionar propostas feitas, dentro das políticas públicas do município; Estudar e organizar manifestações e reivindicações para promover a melhoria da prestação de serviços públicos e particulares; Buscar benefícios sociais na aplicação dos direitos civis e reconhecimento do exercício da cidadania plena das pessoas com deficiência; Desenvolver programas de conscientização de seus associados e da comunidade, em geral, sobre questões de ordem socioeconômicas; entre outras diversas ações que visam benfeitorias a comunidade.

É uma entidade que promove o bem e beneficia, com seus serviços, várias pessoas no Município de Mariana, de modo que foi fundada em 2018 e até hoje só busca melhorias e benefícios para os portadores de deficiência do Município de Mariana e região.

Diante do exposto, espera-se o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e da Pessoa com Deficiência, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.



## REQUERIMENTOS

Nº 8.377/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Professora Alda de Moura Carvalho, de São Bento do Abade, pelo seu ilustre centenário. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Duarte Bechir. Anexe-se ao Requerimento nº 8.363/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 8.392/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que sejam realizadas, como política de enfrentamento e em caráter prioritário, campanhas amplas e permanentes sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes, inclusive em rodovias estaduais, contendo canais de denúncia, dados e informações sobre o aumento de casos durante o atual cenário de pandemia, entre outros aspectos, acompanhado do *link* com o inteiro teor da 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/5/2021, com a finalidade de debater as políticas públicas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, no contexto da pandemia, e a ausência de dados estatísticos sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes no Estado, a pedido da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes, em conjunto com o Fórum de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes de Minas Gerais, em menção ao dia 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Nº 8.393/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que seja criada, em caráter prioritário, uma plataforma destinada à consolidação e divulgação de dados sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes no Estado, organizados por município e discriminados por tipo de violência, idade e gênero da vítima, como ferramenta fundamental para o enfrentamento ao abuso e à exploração sexual desse segmento e para a atuação de todos os atores envolvidos nessa política, bem como seja encaminhado, com essa solicitação, o *link* com o inteiro teor da 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/5/2021 com a finalidade de debater as políticas públicas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no contexto da pandemia e a ausência de dados estatísticos sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes no Estado, a pedido da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes, em conjunto com o Fórum de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes de Minas Gerais, em menção ao dia 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Nº 8.399/2021, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Advocacia-Geral do Estado – AGE –, à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que sejam prorrogados os prazos de execução dos projetos aprovados pela Lei Aldir Blanc e a consequente prestação de contas de acordo com a vigência nacional. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Celinho Sintrocel. Anexe-se ao Requerimento nº 8.332/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 8.404/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulada manifestação de aplauso ao Sd. PM Wagner Maciel Longatti, do 4º Pelotão da 124ª Companhia do 22º Batalhão de Polícia Militar da 1ª Região de Polícia Militar pelo ato de bravura e heroísmo ao evitar uma ação de autoextermínio em 14/11/2020, em Belo Horizonte, conforme relatado no Reds nº 2020-054941058-001, bem como seja estendida a manifestação aos demais policiais militares e bombeiros militares que atenderam a ocorrência.

Nº 8.408/2021, da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações sobre os trâmites necessários para a implementação de um gerador de energia elétrica trifásico a óleo com 160Kva para o fornecimento de energia na região rural do Município de Lassance. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.410/2021, da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja encaminhado ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e aos senadores Carlos Viana, Antonio Anastasia e Rodrigo Pacheco pedido de providências para que se promova um debate participativo em relação à proposta de venda do sistema Eletrobrás, sobretudo sobre os impactos causados na região dos Lagos de Furnas e Peixoto, bem como sejam tomadas as providências legais e institucionais necessárias à preservação, no caso de se efetivar a venda, dos referidos lagos, especialmente em virtude do tombamento realizado por meio da Emenda à Constituição nº 106, de 4/12/2020, a qual estabelece as cotas mínimas de 762m acima do nível do mar para o Lago de Furnas e 663m para Peixoto, bem como o múltiplo uso das águas.

Nº 8.413/2021, da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja oficializado junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional e à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA – pedido de revisão das outorgas dos Lagos de Furnas e de Peixoto, conforme previsto na Emenda Constitucional nº 106/2020, para cumprimento das cotas mínimas de 762m e 663m, respectivamente.

Nº 8.414/2021, da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a regularidade do processo de licenciamento da descaracterização dos diques Minervino e Cordão Nova Vista, que integram o Sistema Pontal, no Município de Itabira, informando, especialmente, se a Vale apresentou projeto técnico executivo de descaracterização das estruturas, conforme exigência do art. 8º, I, da Resolução nº 13, da ANM, e se foi aprovado; e, em caso afirmativo, se o projeto prevê a necessidade de remoção de pessoas e imóveis nos Bairros Bela Vista e Nova Vista, bem como outras informações que entender pertinentes. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Direitos Humanos. Anexe-se ao Requerimento nº 8.258/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

### Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Assuntos Municipais e de Segurança Pública.

### Oradores Inscritos

O deputado André Quintão – Presidente, deputado Antonio Carlos, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que acompanha pelas redes sociais e pela TV o nosso trabalho, venho aqui, a esta tribuna, para tratar de um assunto que tem tomado espaço e chamado muito a atenção nos últimos dias de toda a sociedade mineira, da Assembleia, dos movimentos sociais, da mídia, que é a tramitação e votação do projeto que retrata parte do acordo judicial feito entre o governo de Minas e a Vale. Eu vou tentar aqui ser bastante didático, porque tenho percebido que há muita desinformação sobre toda essa questão. Eu vou começar por uma questão, para mim, de princípio basilar. Esse recurso, um montante de R\$37.000.000.000,00 do acordo, ele não é favor da Vale, ele não é favor do governo.

É um recurso oriundo de uma tragédia criminoso. Fui relator da CPI de Brumadinho, trabalho muito sério, coletivo, que teve, na presidência, o deputado Gustavo Valadares e que teve como proponentes o deputado Sargento Rodrigues, a deputada Beatriz Cerqueira – como disse, fui relator –, o deputado Cássio, o deputado Glaycon e vários outros deputados e deputadas que participaram de um trabalho muito intenso e muito sério. O referido trabalho, em conjunto com a força-tarefa, com o Ministério Público Estadual, com a Polícia Civil, com o Ministério Público Federal demonstrou a ação da Vale, a ação criminoso.

Então apresentamos todo um roteiro, inclusive esse roteiro de sugestão de indiciamento, tratamos da questão da reparação do crime doloso e do indiciamento de muitos dirigentes da Vale, da Tüv Süd, uma empresa alemã que ofertou um laudo falso, e a denúncia apresentada pela Polícia Civil e pelo Ministério Público foi exatamente na linha do que a nossa CPI concluiu. Como disse, já na CPI, no relatório final, tratamos também da importância da reparação integral às famílias, aos atingidos, aos municípios e ao Estado de Minas Gerais.

Então é bom deixar isso claro, porque, às vezes, as pessoas vão dizer: “Ah, não, mas o dinheiro da Vale; ah, o investimento do governo de Minas, até em propaganda oficial...”. Isso é resultante de uma reparação de uma ação criminosa. Não vou entrar aqui no mérito do conjunto do acordo que foi decidido na esfera judicial, porque a Assembleia não participou desse acordo. Então esse é um outro ponto importante. A Assembleia não se sentou à mesa para definir se seriam 37, 44, 27 e se isso iria para lugar A, lugar B, lugar C. Aliás, há uma grande crítica dos atingidos e dos movimentos sociais de que eles também não foram ouvidos, mas não vou aqui emitir opinião sobre o conjunto. Mas só lembrando que, muitas vezes, o próprio governo, em algumas propagandas, fala que terá R\$37.000.000.000,00 para investir. Não! Do acordo, não; isso não é verdade. Nesse acordo, R\$11.000.000.000,00 dizem respeito a dispêndios já realizados pela Vale, pós-tragédia criminosa. Dessa forma, R\$15.000.000.000,00 serão utilizados na região atingida, diretamente para os atingidos, inclusive com transferência de renda para as assessorias técnicas independentes, para ações de reparação ambiental na região, e aí com uma grande participação também do Ministério Público e do próprio Tribunal de Justiça.

A Assembleia, no ano passado, incluiu na Constituição de Minas que receita extraordinária superior a 1% do orçamento deveria ser votada na Assembleia – as prioridades –, independente desse acordo da Vale. Está na nossa Constituição. Então, a partir dessa emenda constitucional, qualquer recurso extraordinário superior a 1% do orçamento tem que passar pelo crivo da Assembleia. Como o acordo tem obrigações para a Vale realizar e obrigações para a Vale pagar ao governo para ele realizar... Então, lá naqueles R\$15.000.000.000,00, há ações que a própria Vale vai realizar. Constam do acordo. Agora, estes R\$11.000.000.000,00 que o governo vai realizar a Vale depositará, em parcelas semestrais durante cinco anos. Obviamente, esse valor de R\$11.000.000.000,00 supera em muito o valor de 1% do orçamento do Estado, e isso faz com que a Assembleia tenha a obrigação de analisar a proposta orçamentária referente a esse recurso.

Eu estou, inclusive, fazendo essa colocação porque eu tenho dialogado com movimentos sociais, e muita gente acha que o que a Assembleia está votando é o conjunto do acordo. “Não; a Assembleia tem que votar ‘não’, porque senão ela irá legitimar o acordo”. Então, vou repetir: o acordo foi judicializado, ele está decidido. O que e onde a Assembleia vai agir é sobre os R\$11.000.000.000,00.

Bem, houve uma grande interrogação, nessa apreciação, onde e como a Assembleia poderia intervir, nos R\$11.000.000.000,00. E aí chegou-se à conclusão, depois de um entendimento e de muita conversa entre os Poderes, que, inclusive, dilatou o prazo de tramitação, de que, desde que o acordo não fosse desfigurado – nesses R\$11.000.000.000,00 – e que aquelas ações previstas no acordo pudessem ser obedecidas, seguidas as diretrizes gerais, haveria uma margem de mudança. Essa mudança foi discutida exaustivamente no Colégio de Líderes, porque, ao analisar o projeto, nós identificamos muitas gorduras, como R\$40.000.000,00 para a execução do acordo, ações de custeio, ações de modernização de determinados órgãos, ações de melhoria de logística energética da Cidade Administrativa. Ou seja, no meio de uma pandemia, com as pessoas passando fome, com os municípios precisando de recurso para o SUS, de contratar pessoal para a saúde, de ampliar leitos nos hospitais, de matar a fome das pessoas, de fortalecer o Sistema Único da Assistência Social, muitas das ações se referiam a atividades-meio. Há anexos. Então, há determinadas ações que não tem como você cancelar de um anexo e passar para outro – ações sobre as quais eu também tenho críticas. Talvez, num momento adequado, numa discussão mais longa, mas a essa proposta de rodoanel, neste momento, eu teria muitas restrições, principalmente da forma como ela está colocada.

Mas o que nós buscamos no Colégio de Líderes? Enxugar essas gorduras de atividades-meio, de contratação de consultorias internacionais e chegamos a um montante de R\$1.500.000.000,00. E qual seria a forma mais republicana, respeitado o acordo, de destinar esse recurso? Para os 853 municípios! Com qual critério? Critério populacional. De que forma? Simplificada. Como? Obrigatória. Para quê? Para que nenhum município dependa de ninguém fazer política ou politicagem com o recurso que é oriundo de um crime e que vai ser gasto nas prioridades da pandemia. Para isso: para ninguém fazer.

Infelizmente, a versão que foi disseminada foi outra, mas eu estou aqui repondo a verdade dos fatos. A proposta é muito clara: recursos para os 853 municípios, transferidos diretamente, como fazemos com as emendas aqui desta Casa, da transferência especial, para que os municípios tenham autonomia nas suas prioridades. Há município que quer investir na saúde; há município onde a pobreza está muito grande e ele quer investir na assistência social; há município que gerencia hospital, que quer colocar recurso no hospital. Então, o município vai ter autonomia. E, no cronograma de dispêndio, não se trata de passar um município na frente do outro, mas de reconhecer a realidade.

Nós estamos aí com uma proposta de prorrogação do decreto de calamidade para o Estado. A calamidade agora é contratar estudo para o Rodoanel ou colocar recurso para o SUS nos municípios? É esse o debate, não é o debate de a Assembleia querer se beneficiar, porque os 853 municípios serão beneficiados. É justo tratar de logística energética de prédios da Cidade Administrativa, e os hospitais ficarem sem recursos e as pessoas ficarem sem uma cesta básica para se alimentarem? É uma ação coletiva, republicana, só que ocorreu um impasse naquilo que já havia sido acordado. O acordo é esse. É claro, e eu defendo essa transferência para os 853 municípios, porque é lá na ponta que as dificuldades estão aparecendo; é na ponta que as pessoas estão, infelizmente, num ritmo ainda muito lento por irresponsabilidade do governo federal, mas é na ponta que elas são vacinadas, é na ponta que elas são atendidas, é nos municípios que elas são internadas quando necessário.

A Assembleia de Minas já garantiu o auxílio emergencial para 1 milhão de famílias em situação de extrema pobreza; o que está sendo amplamente divulgado pela mídia agora, em propaganda do governo de Minas, foi apresentado aqui pelo presidente, deputado Agostinho Patrus, e subscrito por todos os deputados e deputadas. A Assembleia tratou do apoio emergencial para as famílias com previsão de pagamento até agosto. Agora nós estamos com a proposta de auxílio emergencial para os municípios, para as prioridades que eles definirem, controlados, fiscalizados pelas câmaras municipais, pelo Tribunal de Contas do Estado. Nós queremos controle, sim. Queremos utilização rigorosa, sim, mas nós não queremos que a burocracia seja empecilho para a liberação e instrumento de cooptação eleitoral de quem quer que seja. Essas são as razões pelas quais os líderes e o presidente estão empenhados em fazer valer: o republicanismo e a responsabilidade com a pandemia, que traz tanta morte, tanto sofrimento e tantas fragilidades sociais. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado André Quintão. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Virgílio Guimarães. Seu áudio está fechado, deputado Virgílio.

O deputado Virgílio Guimarães – Desculpe, presidente. Nem sempre consigo operar adequadamente aqui a nossa rede. Eu queria aqui, Sr. Presidente, em primeiro lugar, dar a notícia de que acompanho, evidentemente com muita atenção, todas as questões relativas a esse acordo com a Vale, mas de uma maneira muito especial aquela parcela que é a menor de todas e que se encontra em debate na Comissão de Participação Popular. Eu queria dar apenas notícias sobre esse ponto.

São R\$3.000.000.000,00 para atender projetos de desenvolvimento regional, voltados para a calha do Rio Paraopeba. Quero dizer que estamos, dentro das dificuldades inerentes ao período da pandemia, conseguindo cumprir cada uma das etapas de consulta à população. Rememoro, aqui, para aqueles que ainda não ouviram. A primeira etapa é a etapa de consultas preliminares, para recolher das lideranças, sobretudo dos vereadores, que, neste momento, representam, de uma maneira mais de perto, a população dos municípios, mas também prefeitos e entidade representativas.

Por uma questão de organização dos trabalhos, estamos fazendo por etapas. Na primeira etapa, vamos ouvir 13 dos 26 municípios, ou seja, 50% dos municípios. Escolhemos a parte a jusante do Rio Paraopeba, começando pelo Município de Esmeraldas, indo até Três Marias, pegando 13 municípios. Fizemos já muitas reuniões colhendo... Eu percorri principalmente a margem direita e ouvi também a margem esquerda, mas as propostas são muito coincidentes. Eu faço questão de dizer aqui quais são para que os parlamentares em geral possam também fazer as sugestões. Digo, inclusive, que, como é metade dos municípios, por uma questão de prudência e não por nenhuma determinação, vamos cuidar... É metade dos municípios metade dos recursos. Como outras entidades,

ONGs, ATIs e outras vão fazer também as suas sugestões, nós vamos trabalhar com a metade dessa metade. Portanto, vamos estabelecer um teto de apenas 25% dos recursos a fundo perdido e 25% de recurso de microcrédito para 50% dos municípios. Já colhemos várias sugestões e estamos focando em elaboração de projetos.

Há um projeto que eu diria que é um projeto-âncora: um projeto de fotovoltaica para fornecer energia elétrica gratuita para as famílias mais pobres, mas fornecendo também internet de alta velocidade, quinta geração, com terminais domésticos tanto de roteadores como de *tablets* das famílias, para que os outros projetos possam se ancorar nesse. Então, além desse projeto inicial para atender 26 mil famílias dessas regiões, também teremos o projeto de educação a distância, inclusive com ensino superior. Tudo isso em processo de discussão. Insisto, em processo de discussão. Em processo.

Há projeto de formação profissional tanto de educação transversal quanto de educação profissional, como de grau superior também. Na área de saúde, não se trata do atendimento específico de saúde, os municípios já receberam recursos para isso, mas de projetos coletivos, sustentáveis e voltados para o desenvolvimento econômico. Portanto, de aperfeiçoamento da gestão da saúde na região e de formação e de aperfeiçoamento profissional das equipes de saúde já existentes.

Teremos um projeto também já selecionado na área de agricultura familiar. Seriam já 8 mil famílias – aliás, me desculpem –, 10 mil famílias da calha do Rio Paraopeba para serem atendidas, e também um outro projeto para atendimento da preservação ambiental, ou seja, preservação de nascentes, de veredas, adensamento de reservas vegetais, recuperação de mata, reflorestamento, ou seja, novo florestamento. Também nós teremos recuperação de área de voçoroca e de áreas de rodovias que provocam assoreamento dos rios.

Portanto, de preservação de núcleos de potencial de degradação de assoreamento dos rios e de assoreamento também. São vários projetos nessa linha, e eu gostaria sempre de anunciar aqui para receber também sugestão dos parlamentares, insistindo ser apenas a primeira metade, e depois a nossa Comissão de Participação Popular vai se debruçar sobre o restante.

Para terminar, Sr. Presidente, eu queria dizer que, dentro da programação, depois de verificados esses projetos; todos levados, segundo a nossa proposta, com fundações das universidades públicas, como a Universidade de Viçosa, a Uemg e a Fundação de Ensino Profissionalizante de Sete Lagoas, que é a única cidade-polo dentro da bacia a jusante do Baixo Paraopeba que tem fundação educacional profissionalizante. Nós iremos levar tudo isso a uma aprovação, ou não, pelas câmeras dos vereadores, fazendo portanto uma consulta popular profunda, pois nós entendemos que os vereadores representam a população local, e finalmente fazendo uma consulta diretamente às populações atingidas por um sistema plebiscitário, através de uma consulta a todas as famílias e às pessoas que lá estão.

Portanto, estou aqui apenas fazendo uma prestação de contas daquilo que está em andamento, mas dizendo que na realidade a Assembleia Legislativa é que tem a prerrogativa no seu todo, e não só a Comissão de Participação Popular, de opinar e resolver sobre esse aspecto. Não se pode confundir – quero deixar claro aqui para os telespectadores – com aquilo que está no Projeto de Lei nº 2.508, que são os juros de R\$11.000.000.000,00; essa é uma discussão muito maior, muito mais importante, de envergadura muito maior. Mas há outro, mesmo pequeno, sendo nesse primeiro momento apenas 5% desse total; são apenas 5% desse total, mas, para a população ali da calha do Rio Paraopeba, também é um recurso muito importante, mesmo sendo em termos relativos acanhado; mas, em termos – digamos – absolutos, é um recurso muito importante, e eu tenho certeza de que fará toda a diferença para os habitantes atingidos e mesmo para os que vão além da faixa dos diretamente atingidos para fazer do Vale do Paraopeba, da Bacia do Paraopeba, um vale do progresso da saúde pública, do progresso da educação e sobretudo do progresso também das atividades da agricultura familiar e das atividades econômicas em geral.

Muito obrigado, presidente. É a prestação de contas que eu gostaria de fazer aqui neste momento. Tenho dito.

O deputado Carlos Pimenta – Boa tarde, presidente. Boa tarde, Srs. Deputados e Sras. Deputadas. Eu estou aqui hoje, presidente, na cidade de Engenheiro Navarro. Nós estamos falando de uma escola pública, ao lado da nossa diretora Cátia, da vice-

diretora Meire e de lideranças políticas. Eu fiz questão de estar aqui hoje para mostrar a importância que têm os investimentos na área educacional. É muito importante para nós, presidente; é muito importante para nós, para o governo, para nós deputados você conseguir fazer investimento na área educacional, através de uma emenda, através de um projeto, e você ver a transformação que está sendo feita.

A diretora Cátia está aqui me dizendo que é uma escola de quase 800 alunos, uma escola com 21 salas. E eu vou mostrar aqui um pouco, presidente, a transformação que está sendo feita nessa escola, a Escola Estadual Mamede Pacífico de Almeida. Nós estamos vendo aqui os banheiros, que estão sendo todos reformados, através da nossa emenda, tudo feito com muito carinho. Pedras de granito. A diretora Cátia quis que trouxessem para cá a melhor estrutura. A cozinha está sendo reformada, nós estamos vendo aí os operários trabalhando. Nós temos aqui também uma quadra, pena que não dá para ir lá neste momento, mas uma quadra poliesportiva, que também precisa de reforma, e, a princípio, não foram ainda incluídos os recursos da quadra. Nós estaremos levando esse pleito ao governador Zema, à secretária de Educação, para mostrar que só através da educação, mas só através de projetos, só através de ações iguais a essa é que nós conseguiremos fazer a transformação da educação.

É claro que a educação não é só a parte física, a educação pressupõe também – não é, Cátia? – bons professores, professores comprometidos com os estudos das nossas crianças. E nós estamos vivendo esta pandemia maluca, em que nós vamos ter que correr muito, os professores vão ter que se desdobrar, os serventuários vão ter que se desdobrar, para que a gente possa trazer novamente aquele grau de eficiência da educação de Minas Gerais.

Eu fico muito preocupado, porque eu vejo que as escolas particulares já começaram as aulas há mais tempo, elas já tiveram os protocolos há mais tempo; mas as escolas estaduais somente agora começam a reabrir as suas portas para os estudantes. Lá em Montes Claros, por exemplo, nós já começamos o reinício das aulas; e aqui ainda está vivendo esta fase amarela, esta onda vermelha da Covid, e ainda não vai poder abrir de imediato. Mas acredito que, dentro de alguns dias, essa reforma tão importante, tão necessária, vai terminar, e nós vamos entregar uma escola já preparada.

Vinte e uma salas, olhem bem. Os banheiros todos reformados, a cozinha toda reformada. Ainda há pouco eu brincava com a diretora Cátia e com a vice-diretora Mary, que, mesmo com as escolas fechadas, elas estão aqui observando cantinho por cantinho, exigindo as melhores reformas para esta escola. Isso vai acontecer.

Então eu fico muito feliz, Sileno, você que já foi prefeito aqui, o nosso ex-prefeito Sileno Lopes. Quando ele era prefeito, esta escola já tinha recebido recursos que nós conseguimos há muitos anos. E depois de mais de uma década paralisada – não houve mais nenhuma reforma –, agora, novamente, através das nossas emendas, nós estamos passando... E tudo isso foi possível porque houve uma mobilização da classe política, uma integração da classe política com os professores, com a diretora, com a vice-diretora e com a comunidade estudantil.

Então, presidente, eu estou feliz aqui hoje, em Engenheiro Navarro. Já estive hoje no Distrito de São Norberto. Lá mora o companheiro e amigo Júnior, que já foi vereador por vários mandatos. E lá nós estivemos no posto de saúde, que está recebendo veículo, e na praça, que também vai ser revitalizada.

Há gente que fala assim: “Emenda não dá para nada”. Dá sim, quando você utiliza bem as emendas. Na época do Sileno aqui, nós fizemos uma transformação na cidade de Engenheiro Navarro, tudo através dessas pequenas emendas, que foram bem utilizadas.

Então estou feliz. É o sistema educacional de Minas Gerais mostrando que, com seriedade, com competência – não é, Cátia? –, com comprometimento, a gente pode voltar novamente a ter um ensino de qualidade aqui em Minas Gerais. E é isso o que eu mais sonho. Porque a gente vê as escolas particulares iniciando as aulas, mas a grande massa de estudantes, toda essa massa, está esperando ainda o momento propício para poder voltar. Isso é muito importante. Agora, vai ser um esforço sobre-humano, porque nós já estamos há mais de um ano, há um ano e quatro meses, paralisados. E isso aí é um prejuízo muito grande para os nossos alunos.

Esta é uma escola pública, esta escola é um exemplo para toda Minas Gerais. Nós temos aqui duas funcionárias do Estado, da área educacional, a Cátia e a Mary, que estão demonstrando o quanto elas amam, o quanto elas se dedicam, o quanto elas querem que essa transformação verdadeiramente aconteça. E olhe, secretária de Educação, eu vou mandar este vídeo para a senhora, mas se a senhora quiser exemplos iguais a este, vem aqui, em Engenheiro Navarro.

Dentro de alguns dias, vamos levar o projeto de reforma da quadra poliesportiva, ajude-nos e, com isso, a senhora vai mostrar que Minas Gerais sai à frente, tem responsabilidade e tem competência para transformar a educação deste estado e elevá-la ao 1º lugar dentre todos os estados brasileiros. Muito obrigado, presidente; obrigado, Kátia; obrigado, Neide; obrigado, Júnior; obrigado Sileno; obrigado aos professores e estudantes que aqui estão. Estou dando um “oizinho” para todo mundo. Isso é muito importante. Obrigado aos funcionários que estão trabalhando aqui, na nossa escola. Graças a Deus, estou aqui hoje; estou feliz e vou levar esse exemplo para toda Minas Gerais. Muito obrigado, presidente.

O deputado Zé Reis – Sr. Presidente, nobres colegas, todos que nos assistem pelas mídias sociais, é sempre um prazer voltar a esta tribuna, poder falar a todo o Estado de Minas Gerais, em especial, ao meu sertão, ao meu sertão de Guimarães Rosa, ao meu Norte de Minas, ao meu Noroeste de Minas, aos meus Vales, do Jequitinhonha, enfim, especialmente no dia de hoje.

Eu, no início deste mês, vim a esta tribuna falar sobre um projeto votado pelo Congresso Nacional, o qual estava nas mãos do presidente da República, para a sua sanção. Projeto esse que trata, ou pelo menos tratava, da ampliação da Área Mineira da Sudene, que hoje congrega 169 municípios, da qual todo o Norte e todo o Noroeste de Minas fazem parte, para a qual temos um banco fomentador, um banco de desenvolvimento, o Banco do Nordeste, que congrega todo o Nordeste, como o nome já diz, e Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo. Nós somos 169 municípios e estamos com um orçamento para financiamento no ano de 2021 de aproximadamente R\$2.000.000.000,00. Esse projeto, para quem acompanhou a minha fala no início deste mês, neste Plenário, nesta tribuna, tratava da ampliação dessa área, com a entrada de outros 84 municípios para comporem a Área Mineira da Sudene. Aí vim aqui trazer o meu grito, vim aqui trazer o meu clamor e de toda a nossa região para que pudesse ser revista a proposta de ampliação, uma vez que estávamos ampliando uma área de 169 municípios para 253 municípios, com base no mesmo fundo constitucional de financiamento. Ou seja, nós estávamos ampliando o número de municípios, mas deixando na sua base a mesma estrutura financeira para financiamento, para fomento. O que quer dizer que o que não está muito bom, não está ainda jorrante, pujante, no tocante ao crédito, ao fomento, ao financiamento para o cidadão, para a D. Maria, que está lá no Distrito de São Joaquim, seja São Joaquim do nosso Município de Coração de Jesus, seja São Joaquim do Município de Januária, que não está contente com o volume de dinheiro de financiamento percorrendo, ficará pior. Ou seja, um bolo de aproximadamente R\$2.000.000.000,00, que temos que dividir hoje para os 169 municípios, daria, na média geral, em torno de R\$13.000.000,00 de crédito, de financiamento para cada município. Entretanto, com essa nova ampliação, com a entrada desses novos municípios, quando dividimos, vemos que cairíamos para um limite de crédito, na média geral – é claro que a regra não é exata, mas, se fôssemos pegar a média –, de cerca de R\$7.000.000,00 para cada município, em termos de teto de financiamento. Ou seja, como uma região, que já tem suas limitações, como densidade demográfica, poucas chuvas, volume de 400mm em algumas cidades, semiárido e outros problemas, emprestaria recursos para outras regiões onde chove 1.000mm, 1.200mm, regiões que têm uma renda per capita melhor, que têm uma densidade demográfica melhor, que têm um acesso melhor à capital do Estado, Belo Horizonte, um acesso melhor ao porto Rio de Janeiro-Espírito Santo? Ou seja, infelizmente o espírito do projeto é bom quando se trata de ampliação da área da Sudene, mas, neste exato momento, ele estaria esmagando quem tanto precisa desses financiamentos, desses recursos, chegando à ponta, ao produtor, ao investidor, ao industrial, que é a nossa gente da Área Mineira da Sudene atual.

Nós não somos contra a ampliação, só não somos a favor de dividir o pouco recurso que já temos com outra região. Agora, se lá no projeto estivesse previsto, como aqui trouxemos como proposta, ampliar o valor de R\$2.000.000.000,00 da Área Mineira da

Sudene para R\$3.000.000.000,00, para R\$4.000.000.000,00, para R\$5.000.000.000,00, eu, que fui conselheiro da Sudene, eu que, tantas vezes estive em Recife, em Fortaleza, em tantas outras cidades do Nordeste, defendendo a Área Mineira da Sudene...

Aí, como um gesto, eu trago a minha gratidão ao governador Romeu Zema, que, lá no início do mandato, em 2019, a nosso chamado, ele esteve presente, e há muito tempo não se tinha a presença do governador nesse Conselho Deliberativo da Sudene, em uma reunião em Recife. Depois disso, houve outras reuniões em Brasília, tanto reuniões *on-line* quanto por telefone, fazendo chamada. Da mesma forma, ainda na semana passada... Continua a minha gratidão ao governador Romeu Zema por estar presente no Norte de Minas, criando efetivamente, tirando do papel os corredores de produção, corredores esses desenhados por Juscelino Kubitschek há 70 anos. Eu cito aqui a ordem de licitação da obra da MGC-479, que interliga Janaúria a Chapada Gaúcha, permitindo que a fruticultura, a nossa fruticultura irrigada – diga-se de passagem, o maior projeto de fruticultura irrigada da América Latina – pudesse concorrer de igual para igual no Noroeste, no Centro-Oeste do País, no Planalto Central, concorrendo de igual para igual, diminuindo 400km de volta.

Estivemos na cidade de São Francisco, onde se anunciou a tão sonhada construção da ponte do Rio São Francisco, na cidade de São Francisco, interligando a nova produção, um outro corredor de produção, um outro corredor estruturante, e, da mesma forma, a pavimentação da rodovia Pintópolis Urucuia, que é um sonho de mais de 70 anos. É claro, sem falar de outras rodovias, de melhoras, do anúncio de outras melhorias, como a do trecho de Janaúba a Manga, passando por Matias Cardoso e Jaíba, e, da mesma forma, chegando aqui a Mocambinho. Então, este é um momento de gratidão demonstrada desta tribuna, deste Parlamento, sempre guardião. E aqui trago o papel de guardião do Norte de Minas, guardião do Noroeste de Minas, guardião de uma região que sempre clama por novos investimentos.

E, neste momento, não podemos nos furtar, não podemos nos esconder atrás do anonimato ou atrás da ociosidade. E tivemos aqui que pautar o pedido de mais recursos ao governo federal, mais recursos à nossa bancada federal, a deputados federais ou ao nosso Senado para essa região, favorecendo inclusive a ampliação ou, se não for possível, a ampliação de recursos para que assim fizesse o veto. O presidente da República, ainda na data de ontem, no último momento para a apreciação ou sanção do veto ao projeto de ampliação da Área Mineira da Sudene... Na primeira hora – digo e repito – sou favorável à ampliação, mas desde que seja uma ampliação culminada juntamente com a ampliação de recursos da Área Mineira da Sudene. E aí, nesse exato momento na data de ontem, o presidente da República, contrariando diversas correntes políticas, inclusive, do Estado de Minas Gerais, acabou por atender o nosso clamor, o clamor de 169 municípios da Área Mineira da Sudene e vetou o projeto de ampliação.

O veto não é bom, na primeira hora, mas quando você vê a redução de praticamente R\$5.000.000,00 – custosos R\$5.000.000,00 – para chegar a esse montante, não há outra medida a não ser dizer que esta, do nosso presidente da República, foi acertada. Portanto, a minha gratidão porque o nosso recado chegou aos ouvidos frios da nossa Brasília, Distrito Federal, chegou ao Ministério da Economia para que esse veto pudesse chegar efetivamente a proteger justamente os municípios que tanto mais precisam.

Ainda ontem trouxe aqui o esplendor da economia sendo puxado para o desenvolvimento do agronegócio do Estado de Minas Gerais. Valores históricos concentrados em bilhões de dólares no tocante à exportação, seja a exportação do café, que é produzido inclusive na nossa região; seja a exportação do grão, especialmente encabeçada pela soja, produzida inclusive na nossa região, financiada por esse fundo, que, se não fosse o veto de ontem, certamente nós teríamos um impacto negativo na produção já para a próxima safra.

Portanto, parabeno o governo federal pela inteligência e pela sabedoria do veto para o momento, pela não aplicação nesse modelo. Somos a favor de uma ampliação dos 84 novos municípios na Área Mineira da Sudene, mas que leve junto com ele, que leve junto com essa ampliação o lastro de orçamento, o lastro financeiro, não permitindo que o nu vista um outro, não permitindo que quem já precisa tenha que pegar o seu pão e dar para o vizinho ou para o terceiro ou para o quarto. Ou seja, isso não é redistribuição de riqueza, isso não é incentivo para o desenvolvimento de uma região e, sim, o atraso de todas elas.



Portanto, presidente, o meu desejo era ficar aqui tarde adentro, falando sobre o assunto, sobre as boas notícias e as ações deste Parlamento, mas limito-me a dizer que estamos na trincheira da defesa do nosso Norte de Minas, do nosso Noroeste de Minas para o desenvolvimento. Assim como assistimos, lá no passado, à redução de quase 50% dos municípios do semiárido mineiro e, naquela ocasião, marchamos até Brasília; marchamos até a sede da Sudene, em Pernambuco; em diversas reuniões com a bancada do Nordeste e resolvemos não só deixar de diminuir a Área Mineira da Sudene, mas como a ampliamos também, naquela ocasião, seis novos municípios entraram para a área do semiárido mineiro.

Conte com a gente, Norte de Minas. Conte com a gente, conte com o nosso gabinete e o nosso trabalho, nosso Noroeste de Minas e todo o Estado de Minas Gerais. Muito obrigado e vamos juntos!

A presidente (deputada Ana Paula Siqueira) – Obrigada, deputado Zé Reis. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Cleitinho Azevedo.

O deputado Cleitinho Azevedo – Boa tarde, Sra. Presidenta. Boa tarde, a todos os deputados e a todas as deputadas, aos servidores desta Casa aqui e à população mineira que nos acompanha pela TV Assembleia.

Venho neste momento aqui para tentar dar um esclarecimento para a população mineira e para os deputados prestarem a atenção. Hoje eu recebi um e-mail que dizia assim: “Deputados, por que, na hora que é para votar algum projeto para beneficiar a classe política ou o Judiciário ou quem for, vocês votam rápido? Por que quando é projeto para poder ferrar com o povo, vocês votam rápido? Por que vocês não querem votar esse acordo da Vale, que é para beneficiar a população?”. Isso chega a todo momento, não é? Deve chegar para vocês também. Foi até divulgado que seria votado o acordo da Vale ontem. Então, por isso que, depois que houve esse desacordo do Poder Executivo com o Legislativo aqui, tirou-se o acordo da pauta e chegou uma chuva de e-mails lá no meu gabinete e um tanto no meu celular aqui. As pessoas revoltadas achando que a culpa é nossa, aqui dos deputados.

Então, vou deixar bem claro, e vou falar por mim também. Eu sei que vários deputados aqui, assim como o próprio Agostinho, também querem votar esse projeto. Estou falando por mim: eu estou aqui apto a votar, é só colocar em votação que a gente vai votar. A gente tem que valorizar também essa articulação dos blocos, dos deputados, dos 77 deputados, e eu me incluo, junto com o presidente. O presidente conseguiu, com essa emenda, que, acho, todos os deputados assinaram, que todos os municípios recebam também a indenização e se beneficiem do recurso, para que ele volte para a população. Quero deixar bem claro que isso não volta para a prefeitura, não volta para o prefeito, não volta para os deputados, não volta para o governador. Esse dinheiro vai voltar para o povo, gente. Essa novela tem que acabar, uma novela com final feliz.

Então, que a gente vote, o mais rápido possível, esse acordo. Isso está ficando feio para nós e para o governador. O governador acabou de soltar uma nota. Quem acompanha o governador nas redes sociais, tanto no *Instagram* quanto no *Twitter* e na página dele no *Facebook*, verá que ele acabou de jogar a responsabilidade novamente para a Assembleia. Entendem? Então, a gente precisa se reunir, ter sabedoria neste momento, humildade neste momento, e votar esse acordo. A gente está falando de cinco hospitais regionais que estão abandonados há mais de 10 anos e que vão ser contemplados. É a saúde que precisa urgentemente de mais hospitais, mais mão de obra, mais profissionais. Mas não adianta existirem profissionais e mão de obra se o hospital não está funcionando. Na minha própria cidade, em Divinópolis, um hospital está com 90% concluído – faltam 10% para ser concluído – e está no acordo da Vale. Toda hora chega mensagem para mim, são pessoas mandando para mim: “Cleitinho, preciso de uma vaga”. Não há vaga. “Cleitinho, preciso de uma vaga.” Não temos. E há um hospital pronto, apto, faltando pouco recurso para terminar, está essa novela danada.

Então, o que me chamou atenção aqui foi receber um e-mail da população, e a população falar isso comigo: “Engraçado, porque para votar projeto para beneficiar vocês, vocês não demoram nem 24 horas para votar. Projeto que é para ferrar com o povo também, a classe política vai lá e vota rapidinho. Agora, quando é um projeto para beneficiar a população, fica essa novela danada”. Isso me atingiu, porque eu recebi esse e-mail. Quero falar para você que mandou esse e-mail para mim que eu estou aqui, estou apto a

votar. Do jeito que ficou, para mim está bem feito. Cabe a nós agora votar. São detalhes, e a gente tem que ter sabedoria agora: Poder Legislativo com Poder Executivo. E entender e deixar bem claro: isso é bom para os municípios, isso será bom só para Minas Gerais. Isso gera economia dentro do Estado, gera emprego. Então, a gente tem que fazer passar isso o mais rápido possível. A toda hora chega... Está virando uma situação em que saem na rua e falam assim: “Deputado, por que você não quer votar esse acordo, o que você tem contra esse acordo?”.

Se eu for falar por mim, eu acredito que todos os deputados, os 77 deputados que estão aqui na Assembleia querem votar esse acordo. Foi lá, anunciou que seria ontem, que iria marcar uma extraordinária. Agora não terá mais. Eu sei que o Agostinho está determinado a fazer isso, está com compromisso, com comprometimento de votar esse acordo. Eu mesmo fiz um vídeo com ele, e ele me disse: “Cleitinho, nós vamos votar”. Então, vamos juntar agora todos deputados aqui, os 77 deputados, e vamos tentar fazer isso o mais rápido possível. A gente já divulgou que seria votado. A população, a imprensa pede uma resposta desta Casa, e a resposta virá. Tenho certeza de que, com a união dos 77 deputados, a gente vai votar esse projeto o mais rápido possível para contemplar os 853 municípios de Minas Gerais, para contemplar todo o povo mineiro. Até porque essa indenização não vai para deputado, essa indenização não vai para o governador, essa indenização não vai para vereador, essa indenização não vai para prefeitos; essa indenização vai para o povo, é dinheiro do povo voltando para o povo.

E a Vale não está fazendo mais do que a obrigação dela, até porque a Vale já explorou demais este estado. Eu não fico de joelhos para a Vale e para nenhuma que for. Ninguém bancou minha campanha; quem bancou minha campanha fomos eu e o povo. Eu estou aqui, graças a Deus, graças ao povo e graças a mim, que acreditei em mim e trabalhei para isso. Então, não tem que se ajoelhar para a Vale, não. Pelo contrário, a Vale tinha que dar era mais, muito mais pelo que ela ganha. É só vocês verem lá o lucro que ela tem durante o ano.

Eu queria aqui também falar sobre a fiscalização que eu fiz quinta-feira – eu estava na cidade de Janaúba, em Porteirinha – da Codevasf. A gente está fazendo um requerimento aqui agora, pedindo... É o seguinte: o que acontece? A gente vai à Codevasf, e a Codevasf joga para os municípios, fala que os municípios não estão com a documentação pronta para receber, que é mais iniciativa dos municípios. Então, a gente está mandando esse requerimento, e até peço aos outros deputados para assinarem e aprovarem também. No caso, a gente vai querer saber quais são esses municípios, quais são os municípios que têm que receber essa quantidade de equipamento que está lá.

O que me chama a atenção, o mais difícil para mim, na minha humilde opinião, é comprar – o mais difícil é comprar. Ai está lá: o mais fácil, que é entregar, ficam dois, três anos para entregar; no sol, estragando. Como mostrei no vídeo. Temos equipamentos que estão lá desde 2019, gente, e a gente já está em 2021, quer dizer, faz mais de dois anos que estão lá. E eu tenho certeza de que todos os deputados que estão aqui e que trabalham com prefeitos e vereadores a toda hora, em seus gabinetes, chega: “Aqui, deputado, eu preciso de uma patrôla”; “Eu preciso de um caminhão-pipa”; “Eu preciso de um caminhão de lixo”. Nesses dias, o cidadão de uma cidade mandou para mim uma mensagem dizendo que a prefeitura não leva o caminhão-pipa até a comunidade dele, quer dizer, a prefeitura não tem caminhão-pipa. E lá na Codevasf estava um monte de caminhão-pipa.

Então, gente, eu estou errado em ir lá e fiscalizar, em fazer o meu trabalho de fiscalização? Eu vou prevaricar? Quer dizer, eu recebo uma denúncia e vou ficar calado? Não, eu fui lá e mostrei. Eu estou falando para vocês. Gente, alguns equipamentos estão lá desde 2019. Bosco, desde 2019, existe equipamento lá. Então, quero fazer requerimento aqui para saber quais são as cidades que estão para receber esses equipamentos e por qual motivo ainda não receberam. Qual é a pendência? Eu vou botar a minha assessoria jurídica, que é muito bem paga e recebe em dia, para trabalhar nesses municípios. A gente vai ligar lá para os municípios e conversar com a assessoria da prefeitura, vamos falar assim: “Aqui, meus amigos, o que é que falta para vocês receberem?”. O mais difícil foi comprar; já está lá no sol, estragando, e vocês não querem receber. Entenderam? Agora, por que não fazem o seguinte então? Vamos fazer uma lei para aquele município que ficou de receber; ele tem um prazo de até seis meses para poder receber. Se ele tem esse

prazo de seis meses e não conseguiu se adaptar, não conseguiu os documentos, que passe para outro município. O que não pode é ficar lá dois, três, quatro anos e a população ficar mandando foto para nós e falar assim: “Cleitinho, eu preciso de patrôla, e lá na Codevasf tem uma patrôla parada”; “Eu preciso de caixa d'água, e lá na Codevasf tem uma caixa d'água parada”.

Então, quero aqui até agradecer ao senador Carlos Viana, que esteve... Parece que, alguns desses equipamentos, na segunda-feira, na cidade de Serro – até o Alencar estava lá também, e mando abraço para o Alencar –, foram entregues já. Já estão tirando alguns equipamentos da Codevasf e devolvendo para o... Até recebi alguns vídeos da população aqui: “Cleitinho, já estão entregando”. Então, quero aqui agradecer também ao nosso senador Carlos Viana, que é da esfera federal. Alguns recursos – acho – são de emenda dele. Ele, de prontidão, já foi atrás, já foi tentar resolver. O Arlen Santiago, que é deputado estadual também parece que estava junto com o Carlos Viana. Era indicação do Arlen Santiago, que de prontidão também já correu atrás e já estão entregando. Mas há muita coisa lá na Codevasf ainda parada, gente. A gente está falando de equipamentos que estão lá: caminhão, caminhonete, de 2019, 2019. A gente está em 2021, no meio de 2021, e, se a gente não dá uns gritos desses aqui, se não faz uma barulhada como a gente faz, vão ficar lá em 2022, 2023, 2024.

Então, quero deixar bem claro que estou fiscalizando, estou fazendo a minha atribuição de legislar, fiscalizar e representar. Não estou fazendo nada demais e vou continuar fazendo isso. Você, que é mineiro, dos municípios, e tem denúncia, pode mandar que a gente vai fiscalizar; inclusive, da Prefeitura de Divinópolis, onde o meu irmão é prefeito. Ele sabe que o apoiei, mas, se alguma coisa estiver errada lá, eu serei o primeiro a cobrar, até porque eu o apoiei. Quer dizer, eu dei a minha assinatura para ele, então tenho que cobrar dele sim, ora. O que fizer certo, a gente vai apoiar; não vai dar parabéns, não, porque não é mais do que a obrigação fazer o certo; mas, se houver coisa errada também, a gente vai cobrar e vai fiscalizar. Pode ser o município que for. Então, você que tiver denúncia aí, pode mandar que a gente está aqui para poder fiscalizar. O que não pode é o que eu disse: desde 2019, equipamentos parados lá, e a gente está em 2021. E o que acontece? O deputado manda as emendas com a maior das boas intenções. E aí o trabalho do deputado fica ofuscado porque não entregam, e a culpa depois é dos deputados. E não é, não. Existe prefeitura incompetente, que não coloca gente séria lá dentro para fazer o que precisa ser feito. Aí fica um monte de coisa atrasada lá porque a prefeitura não tem documento. E aí ficam falando do deputado: “O deputado não mandou nada, não, o deputado só falou”. E o deputado já mandou há muito tempo, já foi pago há muito tempo, está lá no pátio para todo mundo ver, mas a incompetência da administração pública não deixa as coisas acontecerem.

Eu queria aqui mostrar uma situação para vocês, gente, para todo o Brasil, para a gente parar de tratar o errado como certo. O errado é errado, e certo tem que ser certo. Vou falar desse cidadão chamado Lázaro, que para mim não é um cidadão, mas uma escória humana. Eu quero deixar bem claro aqui: eu não tenho nada contra os direitos humanos, nada contra os direitos humanos. Mas, para mim, direitos humanos é para quem é humano de direito, entenderam? Então, eu queria só falar desse cidadão Lázaro: preso em 2007 por duplo homicídio, fugiu; preso em 2009 por roubo e estupro, progrediu para o semiaberto e fugiu novamente; preso em 2018, por homicídio, roubo e estupro e fugiu de novo.

Aí vem aqui falando que a Defensoria Pública está pedindo proteção de integridade física dele. Oh, Defensoria Pública, quero dar um detalhe para vocês: o Lázaro não é vítima; ele fez vítimas. É totalmente diferente. Então, assim, todas as oportunidades de vida ele já teve. Ele já fugiu várias vezes. Então, é um cidadão que não consegue viver na sociedade. Assim, vamos parar. Por que vocês, Defensoria Pública, não vão dar proteção para as famílias, para as famílias com que ele fez o que fez? Por que os direitos humanos não vão atrás dessas famílias, cuidar dessas famílias com que esse cara fez o que ele fez?

A gente precisa parar com isso. O primeiro passo neste país é combater a injustiça. Como é que se combate a injustiça? Não existe o Código Penal? Eu estou na esfera estadual aqui, eu não consigo legislar na esfera federal, mas eu peço aos senadores e deputados federais para mudarem esse Código Penal. Vamos atualizar o Código Penal, gente! Não tem condição de o Código Penal ainda passar a mão na cabeça de uma escória humana como esse cara, não, e vir direitos humanos, Defensoria Pública falar que tem

de dar proteção para ele. Não tem que dar proteção para um cara desse, não! Se você quer dar proteção para ele, leve para sua casa. Leve lá para sua casa, aí você o mantém lá. Agora, o Estado... Além de tudo, pense para você ver, na família das vítimas, num pai que perdeu o filho para uma escória humana dessa: ele ter de trabalhar, pagar imposto para sustentar uma escória dessa na cadeia ainda? Sabe? Ele dá despesa para o Estado. Não tem condições uma coisa dessa, não, gente. Sabe?

Se a cela para ele não adiantou, vamos levar para a jaula do leão, vamos soltar lá na jaula do leão. Agora, caso vocês achem que ele não deve ficar na jaula do leão, levem para a casa de vocês, cuidem dele lá. Não deixem o Estado cuidar mais, não. O Estado tentou cuidar, deu várias oportunidades para essa escória humana, e ele não quis, ele continuou fazendo isso. Então não tem como mais passar a mão na cabeça desse lixo, não; ele vai dormir no colo do capeta, sabe? Porque essas famílias... Tem de ter respeito por essas famílias. Alguém procurou essas famílias? Não. Entendeu?

Agora, toda hora... Virou meme. Vamos parar de fazer meme com essa escória, gente. Isso não é brincadeira não; é sério. A gente precisa atualizar esse Código Penal para que injustiças como essas não aconteçam mais. Não podem acontecer mais. Esse canalha, toda oportunidade de vida que ele teve, ele teve, mesmo assim continuou fazendo. Então pergunto para a população brasileira: um cidadão desse tem solução? A única solução para um cidadão desse, sabem o que é? É a jaula do leão. Joguem lá dentro para vocês verem. Joguem lá dentro. A cela para ele não adiantou. Então, joguem na jaula do leão para vocês verem o que vai acontecer, para verem se o leão vai ter pena de um cara desse. Entendeu?

Quero só dizer uma coisa: meu respeito aos direitos humanos, meu respeito à Defensoria Pública. Meu respeito, mas aqui: se vocês acham que têm de proteger um cara desse ainda, que têm de cuidar dele, o Estado não tem de cuidar mais, não. Então deixa para vocês cuidarem. Levem para a casa de vocês e deem flores. Está bom? Um grande abraço e muito obrigado, Sr. Presidente. Estamos juntos.

## **2ª Parte (Ordem do Dia)**

### **1ª Fase**

#### **Abertura de Inscrições**

A presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

## **DECISÃO DA PRESIDÊNCIA**

A presidência, tendo em vista a desanexação do Projeto de Lei nº 2.756/2021, do deputado Sargento Rodrigues, do Projeto de Lei nº 3.984/2017, do deputado Alencar da Silveira Jr., encaminha o Projeto de Lei nº 2.756/2021 às Comissões de Justiça, de Defesa do Consumidor e do Trabalho para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Mesa da Assembleia, 23 de junho de 2021.

Ana Paula Siqueira, no exercício da presidência.

## **Comunicação da Presidência**

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 8.392 e 8.393/2021, da Comissão de Direitos Humanos, 8.404/2021, da Comissão de Segurança Pública, e 8.410 e 8.413/2021, da Comissão de Minas e Energia. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

## **Leitura de Comunicações**

– A seguir, a presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões

de Assuntos Municipais – aprovação, na 5ª Reunião Extraordinária, em 16/6/2021, dos Requerimentos n°s 7.959, 7.966, 8.204, 8.205, 8.210 e 8.211/2021, do deputado Bosco, 8.107/2021, do deputado Tadeu Martins Leite, 8.193/2021, do deputado Duarte Bechir, e 8.220/2021, do deputado João Vítor Xavier; e

de Segurança Pública – aprovação, na 12ª Reunião Extraordinária, em 23/6/2021, dos Requerimentos n°s 8.286/2021, da Comissão de Assuntos Municipais, e 8.290 e 8.291/2021, do deputado Raul Belém (Ciente. Publique-se.).

### Votação de Requerimentos

A presidente – Requerimento n° 6.263/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o cumprimento do Regulamento de Normas de Procedimento do Sistema Prisional de Minas Gerais, especificamente em relação à infraestrutura e à logística do Núcleo Central de Radiocomunicação e Rastreamento Veicular (também conhecido como Central de Comunicação e Rastreamento Veicular – Cecom –), considerando-se demanda que noticia o impedimento do uso de rádios por agentes em escoltas hospitalares, os quais também não seriam disponibilizados aos agentes em viaturas, fóruns, UGME, delegacias e nas próprias unidades prisionais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Bernardo Mucida (PSB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Fernando Pacheco (PV)

Gláycion Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Marquinho Lemos (PT)

Oswaldo Lopes (PSD)

Tito Torres (PSDB)

A presidente – Votaram “sim” 10 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento n° 6.698/2020, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de informações sobre as condições das águas da Bacia do Rio Doce em todos os municípios mineiros atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão, de propriedade da Samarco Mineração S.A., ocorrido em 5/11/2015, consubstanciadas em relatório contendo dados acerca da metodologia de coleta e de avaliação da qualidade dessas águas para consumo humano e consumo animal, para irrigação de solo em produção agropecuária, para respiração, digestão, reprodução e alimentação de peixes e acerca do grau de contaminação dessas águas por minerais pesados, com análise comparativa, se possível, desses aspectos em dois períodos, a saber, outubro de 2010 a outubro de 2015 e novembro de 2015 a novembro de 2020; e sobre a instância ou órgão estadual que poderia fornecê-las, caso a Copasa não disponha de tais informações. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Bernardo Mucida (PSB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRI)  
Elismar Prado (PROS)  
Fernando Pacheco (PV)  
Glaycon Franco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
Marquinho Lemos (PT)  
Osvaldo Lopes (PSD)

A presidente – Votaram “sim” 10 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 6.709/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação – SEE – pedido de informações sobre os fundamentos político-pedagógicos que balizaram as orientações presentes no Memorando-Circular nº 14/2020/SEE/SPP, de 6 de novembro de 2020, que considera como desistente o aluno que não entregou nenhum plano de estudo tutorado, mesmo após o movimento de busca ativa empreendido pelo gestor escolar, e sobre como ficará a situação desse aluno em relação a sua vaga, sua permanência na escola, sua escolaridade no ano letivo em curso e sua situação escolar. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Bernardo Mucida (PSB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRI)  
Elismar Prado (PROS)  
Fernando Pacheco (PV)  
Glaycon Franco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
Leninha (PT)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Thiago Cota (MDB)

A presidente – Votaram “sim” 13 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 7.920/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à diretora do Hospital João XXIII pedido de informações para que apresente o plano de segurança em vigor contra incêndios, bem como o projeto de

instalação de sistema de segurança do hospital submetido ao Corpo de Bombeiros de Minas Gerais e informações acerca do estágio de tramitação em que se encontra, tendo em vista a precariedade na rede elétrica e goteiras permanentes em alguns pontos do hospital, identificadas durante a visita técnica da comissão realizada em 5/3/2020, conforme relatório que encaminha. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Bernardo Mucida (PSB)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Leninha (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Osvaldo Lopes (PSD)

Thiago Cota (MDB)

A presidente – Votaram “sim” 12 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 7.920/2021 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 7.935/2021, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a evolução da covid-19 em Coronel Fabriciano e nos demais municípios da Região Metropolitana do Vale do Aço, o número de casos e adoecimentos ocorridos nas 13ª, 14ª e 15ª semanas epidemiológicas e sobre a possibilidade de o Comitê Extraordinário Covid-19 avaliar a apresentação dos dados distribuídos pelas devidas semanas epidemiológicas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Bernardo Mucida (PSB)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Leninha (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Oswaldo Lopes (PSD)

Thiago Cota (MDB)

A presidente – Votaram “sim” 12 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

#### Encerramento

A presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 24, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

#### **ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 8/6/2021**

Às 14h34min, comparecem à reunião os deputados Delegado Heli Grilo, de forma presencial, e Coronel Henrique, Betinho Pinto Coelho e Inácio Franco, remotamente, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Delegado Heli Grilo, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 2.392/2021, em turno único (Betinho Pinto Coelho), 785/2019, no 1º turno (Delegado Heli Grilo), 4.619/2017, em turno único (Gustavo Santana), e 2.547/2021, em turno único (Inácio Franco). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, na forma do vencido em 1º turno, do Projeto de Lei nº 149/2019 (relator: deputado Inácio Franco). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação é aprovado o Requerimento nº 8.067/2021. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.059/2017. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação é aprovado o Requerimento nº 9.009/2021, do deputado Delegado Heli Grilo, em que requer seja realizada audiência pública para discussão do Projeto de Lei nº 2.275/2020, que cria o Sistema Estadual de Inspeção e Fiscalização de Minas Gerais, o qual, por sua vez, consistirá no reconhecimento da equivalência dos serviços de inspeção municipal, permitindo-se que os estabelecimentos por eles registrados realizem o trânsito intermunicipal de produtos de origem animal. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2021.

Delegado Heli Grilo, presidente – Gustavo Santana – Inácio Franco.

#### **ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 18/6/2021**

Às 10h9min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e o deputado Professor Cleiton, de forma presencial, e a deputada Laura Serrano, de forma remota, membros da supracitada comissão. Está presente também, de forma remota, o deputado Mauro Tramonte. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a importância



das nomeações de candidatos aprovados em concurso público para a Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 9.092/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Professora Alda de Moura Carvalho, de São Bento do Abade, pelo seu ilustre centenário;

nº 9.109/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos para a comunidade escolar do processo de municipalização dos anos iniciais do ensino fundamental das escolas estaduais dos Municípios de Salinas, Grão Mogol e São Francisco através do projeto Mãos Dadas do governo estadual;

nº 9.111/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre se o projeto Mãos Dadas firmado com o Município de Betim cumpriu os requisitos da Lei nº 12.768, de 1998, em especial no que diz respeito à prévia autorização legislativa da Câmara Municipal para o processo de absorção de matrículas e avaliação da capacidade mínima de atendimento escolar do município, tendo em vista a matéria veiculada no *site* oficial da pasta da qual ela é titular, em 26/5/2021, conforme documento anexo;

nº 9.112/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações consubstanciadas no diagnóstico realizado em todas as unidades escolares do Estado através do programa Mãos à Obra na Escola, conforme esclarecimentos prestados por essa secretaria por meio do Requerimento nº 3.688/2019;

nº 9.114/2021, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o cronograma de pagamento de férias-prêmio dos professores aposentados que já foram publicadas no diário oficial do Estado, constando também listagem com a ordem e o período ao qual se referem esses pagamentos, para que se possa estimar o recebimento desse direito dos professores.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra e agradece a presença dos seguintes convidados: das Sras. Naraiana Loureiro Benone, professora convocada na Uemg e representante do Coletivo de Professores Concursados pela Nomeação; Fernanda Hurbath Pita Brandão, professora convocada na Uemg e representante do Coletivo de Professores Concursados pela Nomeação; Sílvia Caroline Listgarten Dias, chefe de gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, representando a secretária; e Lavínia Rosa Rodrigues, reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg; e dos Srs. Lucas Piter Alves Costa, professor convocado na Uemg e representante do Coletivo de Professores Concursados pela Nomeação; André da Silva Ramos, professor convocado na Uemg e representante do Coletivo dos Professores Concursados pela Nomeação; Roberto Camargos Malcher Kanitz, presidente da Associação dos Docentes da Uemg – Aduemg – e secretário do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior; e Júlio Delgado, deputado federal. A presidência faz as considerações iniciais e, em seguida, concede a palavra aos deputados presentes. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2021.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Betão – Professor Cleiton – Laura Serrano.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Ione Pinheiro e os deputados Duarte Bechir, Glaycon Franco, Raul Belém e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 25/6/2021, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater os impactos do Projeto de Lei nº 2.508/2021, de autoria do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar em decorrência de termo judicial de reparação dos impactos socioeconômicos e socioambientais que especifica.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2021.

João Magalhães, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Leandro Genaro, Gil Pereira, Gustavo Santana e Osvaldo Lopes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 25/6/2021, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater os impactos ambientais do projeto do Rodoanel da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2021.

Noraldino Júnior, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**

– O presidente, na 55ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 24/6/2021, leu a seguinte comunicação:

**“Comunicação da Presidência**

A presidência comunica que foram aprovados conclusivamente, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 8.400 e 8.401/2021, da Comissão de Direitos Humanos, 8.402/2021, da Comissão de Segurança Pública, e 8.412/2021, da Comissão de Minas e Energia (Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno).”.

**DECISÕES DA PRESIDÊNCIA**

– O presidente, na 55ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 24/6/2021, proferiu as seguintes decisões (2):

**“DECISÃO DA PRESIDÊNCIA\***

A presidência, no uso de suas atribuições, reforma despacho anterior e determina que o Projeto de Lei Complementar nº 25/2019, do deputado Hely Tarquínio, tenha a sua espécie normativa alterada para projeto de lei ordinária em razão da natureza da matéria, seja identificado como Projeto de Lei nº 2.836/2021 e passe a tramitar nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, do

Regimento Interno. Ficam mantidos a distribuição às Comissões de Justiça e de Administração Pública e os demais atos processuais praticados até o momento.

Mesa da Assembleia, 24 de junho de 2021.

Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente, no exercício da presidência.”.

\* – O teor do Projeto de Lei nº 2.836/2021 é o seguinte:

### **PROJETO DE LEI Nº 2.836/2021**

Estabelece normas para a realização do referendo popular para autorização de desestatização de concessionária ou permissionária de serviço público de propriedade do Estado conforme disposto no artigo 14, § 17 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O referendo é convocado com posterioridade a ato legislativo ou administrativo, cumprindo ao povo a respectiva ratificação ou rejeição do ato.

Art. 2º – O plebiscito é convocado com anterioridade a ato legislativo ou administrativo, cabendo ao povo, pelo voto, aprovar ou denegar o que lhe tenha sido submetido.

Art. 3º – A Assembleia Legislativa deverá promover ao menos uma audiência pública em cada uma de suas comissões pertinentes à matéria contida no § 17 do artigo 14 da Constituição Estadual, para discussão do tema antes de submeter a consulta popular.

Art. 4º – Deverá ser realizado um plebiscito após a realização das audiências públicas previstas no artigo anterior e antes de submetida a matéria prevista no § 17 do artigo 14 da Constituição do Estado de Minas Gerais à votação na Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Art. 5º – O referendo previsto no artigo 14, § 17 da Constituição Federal deverá ser promovido no prazo de até 30 dias da publicação da lei que autorizou a venda das empresas.

Art. 6º – Tanto o plebiscito quanto o referendo tratados nesta lei deverão ser realizados pela Justiça Eleitoral.

Art. 7º – Os órgãos públicos não poderão financiar ou realizar, ainda que gratuitamente, nenhum tipo de campanha que leve o cidadão a decidir por qualquer uma das posições do plebiscito.

Art. 8º – O Executivo fica impedido de influenciar na decisão no eleitor em qualquer sentido não podendo fazer campanhas, pedir voto ou declarar sua manifestação de vontade.

Art. 9º – O Estado só poderá promover publicidade sobre a realização do plebiscito e do referendo com informações educativas e elucidativas acerca do tema, desde que não influencia, de forma alguma a decisão do eleitor.

Art. 10 – Em caso do descumprimento do artigo anterior, o Estado será responsável por vincular através dos mesmos meios, por tempo igual ou superior ao descumprimento do referido artigo a esclarecer seu erro e tentar desfazer seu posicionamento, não afastando com isso a responsabilidade funcional de quem descumpriu esse comando.

Art. 11 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de outubro de 2019.

Hely Tarquínio

**Justificação:** A Constituição do Estado determina em seu artigo 14, §17 que em caso de privatizações de “empresas de propriedade do Estado prestadora de serviço público de distribuição de gás canalizado, de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica ou de saneamento básico, autorizada nos termos deste artigo, será submetida a referendo popular”. Todavia não prevê como esse referendo deverá ser realizado.

Esta lei, visa disciplinar o comando constitucional trazendo ainda uma medida de prevenção que é o plebiscito, além do referendo, modalidade pela qual o povo é ouvido antes da votação. A Constituição do Estado previu o referendo mas não impede de forma alguma, que haja um plebiscito, apenas assegura que, deve haver em qualquer caso, um referendo. Assim, nos parece mais justo ouvir o povo antes de se tomar uma decisão e não depois, mas como a norma atual não impede a realização de um plebiscito, o presente projeto prevê tal exigência como requisito.

Além disso, o assunto deve ser discutido amplamente em cada uma das comissões da Assembleia Legislativa que forem pertinentes à venda da empresa, ao objeto da empresa vendida ou a administração pública. Inobstante, não pode o Estado influenciar na decisão popular, devendo se manter equidistante e deixar a decisão a cargo do povo, sendo impedido de manifestar sua vontade ou tentar convencer qualquer cidadão da sua posição sobre o tema. Seria muito desproporcional que o Estado investisse dinheiro público ou realizasse um referendo ou plebiscito para saber a vontade popular e influenciasse tal vontade em algum sentido.

Em assim sendo, e observando o disposto na Lei Federal 9.709/2003 e a Constituição do Estado de Minas Gerais, apresentamos este projeto de lei complementar para que o Estado possa disciplinar sobre o procedimento descrito no referido artigo de forma a se ouvir previamente e de maneira justa e equânime a população sobre um tema de tamanha importância, antes que se tome uma decisão, posto que o deputado representa o cidadão mas que cabe ao povo o exercício direto da democracia.

#### “DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, no uso de suas atribuições, reforma despacho anterior e determina que o Projeto de Lei nº 2.102/2020, do deputado Leonídio Bouças, que havia sido encaminhado ao Colégio de Líderes, seja distribuído às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, em razão da natureza da matéria, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, do Regimento Interno, ficando mantidos os demais atos processuais praticados.

Mesa da Assembleia, 24 de junho de 2021.

Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente, no exercício da presidência.”.

#### DESIGNAÇÃO DE COMISSÕES

– O presidente designou, na 55ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 24/6/2021, os membros da seguinte comissão parlamentar de inquérito:

Comissão Parlamentar de Inquérito, doravante denominada “CPI da Cemig”: Pelo Bloco Minas São Muitas – BMSM: efetivos – deputados Cássio Soares, Sávio Souza Cruz e Hely Tarquínio; suplentes – deputados Rafael Martins, Sargento Rodrigues e Arnaldo Silva; pelo Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro – BDLHC: efetivos – deputados Zé Guilherme e Zé Reis; suplentes – deputados Roberto Andrade e Guilherme da Cunha; pelo Bloco Democracia e Luta – BDL: efetivos – deputado Professor Cleiton e deputada Beatriz Cerqueira; suplentes – deputados Elismar Prado e Cristiano Silveira (Designo. Às Comissões.).



#### CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

#### CORRESPONDÊNCIA

– O 1º-secretário despachou, em 22/6/2021, a seguinte correspondência:

**OFÍCIO**

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.382/2020, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

**CORRESPONDÊNCIA**

– O 1º-secretário despachou, em 24/6/2021, a seguinte correspondência:

**OFÍCIOS**

Da Sra. Luísa Cardoso Barreto, secretária de Estado de Planejamento e Gestão, encaminhando o relatório anual de avaliação do Plano Plurianual de Ação Governamental referente ao exercício de 2020. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Da Sra. Marília Aparecida Campos, prefeita municipal de Contagem, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.440/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

**REQUERIMENTOS APROVADOS****REQUERIMENTOS APROVADOS**

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

**REQUERIMENTO Nº 1.119/2019\***

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 8/5/2019, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre os benefícios, vantagens, financiamentos em vigor, isenções tributárias, enquadramentos fiscais no desembaraço de peças, automóveis e vans, por meio de planilhas especificando em reais tanto os recolhimentos quanto as vantagens concedidas por acordos, decretos, outra forma de contrato ou legislação pertinente e também a participação nos tributos estaduais, desde os acordos para a implantação da empresa Mercedes Benz, situada em Juiz de Fora, firmados em 1996 até a presente data.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 6ª Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, de 15/4/2019, realizada em Juiz de Fora, que teve por finalidade debater a transferência das atividades da montadora Mercedes-Benz de Minas Gerais para outros estados.

Sala das Reuniões, 8 de maio de 2019.

Celinho Sintrocel, presidente.

\* – Publicado na forma aprovada em 24/6/2021, com a Emenda nº 1.

**REQUERIMENTO Nº 3.108/2019**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento do deputado Sargento Rodrigues aprovado na 38ª Reunião Extraordinária, realizada em 3/10/2019, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Ten-Cel. PM Helvécio Fraga

dos Santos, subchefe do Gabinete Militar do Governador do Estado, pedido de informações sobre os Contratos nºs 9078092 e 10/2015, celebrados entre o Estado e a Sociedade Empresária Líder Táxi Aéreo S.A. e a Sociedade Empresária Tam – Aviação Executiva e Táxi Aéreo S.A., respectivamente, e seus termos aditivos, especificando, de forma detalhada, quais serviços serão prestados e quais servidores públicos utilizarão os serviços de transporte aéreo, conforme extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 2/10/2019; e sejam enviadas cópias integrais dos citados contratos e termos aditivos.

Sala das Reuniões, 3 de outubro de 2019.

Sargento Rodrigues, presidente.

#### **REQUERIMENTO Nº 4.302/2019\***

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia requer a V.Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações para esclarecer se houve fornecimento de carne deteriorada ou estragada às escolas estaduais da Superintendência Metropolitana B pelo Frigorífico Alvorada Eireli em novembro de 2019 e, em caso afirmativo, quais foram as providências tomadas para sanar o problema.

\* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 24/6/2021.

#### **REQUERIMENTO Nº 6.712/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário-geral do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre os custos, para os cofres públicos, da viagem do Governador Romeu Zema para o município de Joinville, em Santa Catarina, no dia 20 de novembro de 2020, para cumprir agenda partidária, em ato de campanha do candidato a prefeito daquele município. Tais custos podem abarcar despesas com transporte, segurança, hospedagem, eventuais horas extras de servidores, entre outras.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2020.

Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente (PT).

#### **REQUERIMENTO Nº 6.848/2020\***

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 93/2020, apresentada por Anísia Sudário Daniel, do Conselho Regional de Educação Física em Minas Gerais – 6ª Região, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à secretária de Estado de Educação e ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre o planejamento das secretarias para proceder à atualização dos valores dos vencimentos das carreiras dos profissionais de educação básica, nos termos da Lei nº 21.710, de 2015, e do art. 201-A, da Constituição do Estado.

\* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 24/6/2021.

#### **REQUERIMENTO Nº 7.713/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Estado de Minas Gerais e ao Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG – pedido de providências para que se suspenda a exigência de pagamento da Taxa de Renovação de Licenciamento Anual de Veículo – TRLAV –, no ano de 2021, enquanto

perdurar o estado de calamidade decorrente da pandemia de Covid-19, já que ainda não houve aprovação do Projeto de Lei nº 2.385/2021, de minha autoria.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2021.

Cleitinho Azevedo (Cidadania)

### REQUERIMENTO Nº 7.722/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda pedido de providências para que seja assinado um decreto visando à prorrogação, por três meses, da cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – daqueles que se encontram inadimplentes no vigente ano e à suspensão de juros e multas das parcelas do IPVA em atraso, bem como para que não seja efetuada a apreensão de veículo devido ao não pagamento do referido imposto, das taxas de licenciamento e do seguro obrigatório.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 2021.

Douglas Melo, vice-presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (MDB).

**Justificação:** No enfrentamento da pandemia de Covid-19, várias medidas restritivas foram impostas pelo governo do Estado com finalidades de inibir a propagação do vírus em sua população. Todas as áreas de trabalho foram afetadas drasticamente, entretanto é nítido que as classes mais baixas, que trabalham arduamente para pagar os seus impostos, vêm encontrando enormes dificuldades para arcar com seus deveres tributários. Em consequência de medidas restritivas como o *lockdown*, a maioria dos cidadãos mineiros pouco usufruíram de seus veículos, e as vias públicas estiveram muito menos movimentadas durante o período pandêmico.

Essa triste situação não foi prevista, e por esse motivo cabe a mim, enquanto parlamentar, intervir junto ao governo do Estado pelos mineiros. O objetivo desta solicitação é contribuir com a população e empresas neste momento de dificuldade pela qual passam o Estado, o País e o mundo por conta da pandemia de Covid-19, considerando-se que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, de danos e de agravos à saúde física, mental e à assistência social, a fim de se evitar a disseminação da doença e de outras calamidades.

São necessárias, por parte do governo do Estado, medidas emergenciais, concretas e efetivas para resguardar o cidadão em período de crise. Nesse momento de grande dificuldade, precisamos de políticas econômicas para que os mineiros mais vulneráveis possam manter estabilidade, qual seja é preciso fortalecer a proteção social em meio à guerra contra a Covid-19.

Neste contexto, percebe-se ainda que o desemprego e a inflação estão tirando o alimento da mesa de milhares de famílias. Anteriormente à pandemia, essas famílias já encontravam dificuldades para pagar todas as despesas e impostos, e a situação atual é pior. Minas tem hoje cerca de 13% de sua população desocupada, segundo o IBGE, e conta uma frota de mais de 11 milhões de veículos. Considerando que são milhares de pessoas que utilizam seu veículo como fonte de renda no Estado, já faz mais de um ano que esses trabalhadores sofrem com a redução do poder de compra, dificultando ainda mais na quitação de impostos.

Em razão da paralisação das atividades econômicas durante o atual período, é imprescindível que se prorrogue por três meses a cobrança do IPVA daqueles que se encontram inadimplentes no vigente ano, bem como sejam suspensos juros e multas das parcelas do referido imposto em atraso. Da mesma forma, que não seja efetuada apreensão de veículo devido ao não pagamento do imposto, das taxas de licenciamento e do seguro obrigatório.

Pela relevância da solicitação, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação deste requerimento.

**REQUERIMENTO Nº 7.793/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de informações para que forneça relatório, pormenorizado, da remuneração dos servidores que ocupam cargo de alta gestão, tais como, presidência, vice-presidência, diretorias, conselheiros, auditorias .

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2021.

Cleitinho Azevedo (Cidadania)

**REQUERIMENTO Nº 7.796/2021\***

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado Alencar da Silveira Jr. requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre o valor total gasto pelas secretarias e autarquias do Estado com publicidade durante a pandemia de Covid-19, incluindo-se os gastos com emissoras de televisão, jornais e materiais impressos.

\* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 24/6/2021.

**REQUERIMENTO Nº 8.190/2021\***

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, atendendo a requerimento do deputado Hely Tarquínio aprovado na 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 27/5/2021, requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre o número de empresas de locação de veículos existentes no Estado atualmente que fazem jus à alíquota favorecida do IPVA de 1% (um por cento), nos termos do inciso III do art. 10 da Lei nº 14.937, de 2003, bem como sobre o montante total do IPVA recolhido por essas empresas aos cofres de Minas Gerais no exercício de 2020 e o montante total do que o Estado abriu mão de arrecadar no exercício de 2020, por adotar a mencionada alíquota favorecida.

\* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 24/6/2021.

**REQUERIMENTO Nº 8.206/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Os deputados que este subscrevem requerem a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhada ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG – sugestão para que a apresentação de lei autorizativa por ente municipal para contratação de financiamento seja posterior à análise de crédito e da viabilidade de endividamento nas operações de crédito com municípios mineiros.

Sala das Reuniões, 1º de junho de 2021.

Roberto Andrade (Avante) – Antonio Carlos Arantes (PSDB) – Inácio Franco (PV).

**Justificação:** Importante simplificar e racionalizar o processo de busca de informações oficiais da capacidade de endividamento dos municípios. Atualmente, o município elabora e habilita proposta e, em seguida, protocoliza lei autorizativa municipal referente ao financiamento para elaboração do Pedido de Verificação de Limites junto à Secretaria do Tesouro Nacional.



Sugere-se que a apresentação de lei autorizativa pelo ente municipal seja posterior à análise de crédito e da viabilidade de endividamento nas operações de crédito, porque o encaminhamento do projeto de lei para a câmara municipal gera expectativa nos municípios, bem como árduas negociações na câmara municipal.

Logo, a inversão das etapas é salutar. Afinal, após percorrer longo período de preparação da documentação administrativa e árdua negociação para aprovação da lei autorizativa na câmara municipal, o pedido é denegado, o que enseja desgastes políticos desnecessários ao Poder Executivo Municipal, como também frustra a população que visa conseguir a concessão do crédito para aquisição de bem ou execução de obras diretamente beneficiada pela concessão de crédito.

#### REQUERIMENTO Nº 8.346/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/6/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha – e à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências para que seja submetido, de forma urgente, ao Conselho Estadual de Patrimônio Cultural – Conep – o processo de tombamento estadual da Serra do Curral na próxima sessão ordinária do colegiado, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e audiência pública realizada na 10ª Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública desta Casa.

Sala das Reuniões, 15 de junho de 2021.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

#### REQUERIMENTO Nº 8.347/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento do deputado Mauro Tramonte aprovado na 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/6/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que verifique a possibilidade de publicação de cronograma para pagamento das férias-prêmio dos servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais aposentados nos anos de 2014 e seguintes.

Sala das Reuniões, 15 de junho de 2021.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

**Justificação:** Sabe-se que as férias-prêmio é direito líquido e certo para o servidor do estado que cumpriu os requisitos para sua aquisição. Segundo notícias da categoria, servidores da Polícia Civil do Estado, aposentados após o ano de 2014, não tiveram o pagamento de suas férias-prêmio e sequer tiveram a previsão do Estado para a realização deste pagamento. Sabemos da dificuldade que o Estado vem enfrentando nos últimos anos para pagamento dos salários dos servidores, mas precisamos que seja apresentado um cronograma deste pagamento para esses policiais aposentados. Por essa razão, pedimos apoio aos nobres pares, para a aprovação deste requerimento.

#### REQUERIMENTO Nº 8.349/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Duarte Bechir aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/6/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do

Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para a realização de obra de pavimentação da Rodovia MG-335, que liga os Municípios de São Tiago e Bom Sucesso, em sua extensão de 48,6km.

Sala das Reuniões, 15 de junho de 2021.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

#### REQUERIMENTO Nº 8.350/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Duarte Bechir aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/6/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para a realização de obras de conclusão do trecho de seis quilômetros, que ainda não são pavimentados, da Rodovia LMG-841, que liga Nazareno ao Distrito de Mercês de Água Limpa no Município de São Tiago.

Sala das Reuniões, 15 de junho de 2021.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

**Justificação:** A Rodovia LMG-841, de considerável viabilidade econômica, é importante via por meio da qual é realizado o escoamento da produção de várias mineradoras da região, em especial, a AMG Mineração do Brasil, que movimenta, diariamente, o trânsito de mais de 50 caminhões bitrem, além de ser vital para o escoamento da produção agrícola local. No entanto, ainda restam seis quilômetros dessa rodovia que não foram pavimentados, situação que tem ocasionado sérios transtornos aos usuários locais, além do impacto desfavorável na pretensão de novos investimentos econômicos das empresas que ali atuam. Assim, a conclusão desse trecho que ainda requer a pavimentação é medida urgente, pelo que solícito dos nobres pares aprovação a este requerimento.

#### REQUERIMENTO Nº 8.351/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento da deputada Andréia de Jesus aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/6/2021, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao prefeito municipal de Santa Luzia e ao secretário de Segurança Pública, Trânsito e Transporte de Santa Luzia pedido de informações sobre o aumento do quadro de horários e frotas de ônibus para o transporte público no município, medidas sanitárias adotadas e fiscalização da prestação dos serviços públicos de transporte por ônibus, sobretudo no que se refere à observância do limite máximo de passageiros durante a pandemia de Covid-19.

Sala das Reuniões, 15 de junho de 2021.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

#### REQUERIMENTO Nº 8.352/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Gil Pereira aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/6/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para a construção de pontes sobre o Rio São Francisco, no trecho da MG-122 que interliga o Município de São Francisco ao de Pintópolis e no trecho que interliga Matias Cardoso a Manga.

Sala das Reuniões, 15 de junho de 2021.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

#### **REQUERIMENTO Nº 8.353/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Gil Pereira aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/6/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências com vistas à pavimentação da rodovia que liga os Municípios de Ponto Chique e São Romão.

Sala das Reuniões, 15 de junho de 2021.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

#### **REQUERIMENTO Nº 8.345/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/6/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Conselho Estadual de Patrimônio Cultural – Conep – pedido de providências para que seja aprovado o pedido de tombamento estadual da Serra do Curral por esse Colegiado, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e audiência pública realizada na 10ª Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública desta Casa.

Sala das Reuniões, 15 de junho de 2021.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).



### **ERRATAS**

#### **ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 22/6/2021**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 24/6/2021, na pág. 1, no Sumário, onde se lê:

“Apresentação de Proposições: Projeto de Lei Complementar nº 61/2021; Projetos de Lei nºs 2.803, 2.815, 2.825, 2.826, 2.828 a 2.830, 2.832 e 2.836/2021”, leia-se:

“Apresentação de Proposições: Projeto de Lei Complementar nº 61/2021; Projetos de Lei nºs 2.803, 2.815, 2.825, 2.826, 2.828 a 2.830 e 2.832/2021”.

#### **ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 24/6/2021, na pág. 50, onde se lê:

“Débora Magda Teodoro de Meirelles”, leia-se:

“Débora Magda Teodoro de Meireles”.